



**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PARECER DE COMISSÃO
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

PROJETO DE LEI Nº 3/2016

Dispõe sobre o agendamento de exames pelo SUS na rede conveniada e dá outras providências.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que o mesmo atende o interesse público devendo, portanto, ser discutido e votado em plenário.

Sala das Comissões, 22 de março de 2016.

Leonardo Nascimento Moreira

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos

**Anderson Roberto Azevedo
CSPM**